

LEI N.º 2.955/2017

DE 02 DE MAIO DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 23/2017 – Vereador Rafael de Oliveira Tavares)

Denominação a Academia de Ginástica ao “ar livre” do Bairro Jardim Valença de MARIA DAS DORES RAMOS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença resolve:

Art. 1º - Fica denominada **MARIA DAS DORES RAMOS** a Academia de Ginástica ao “ar livre” localizada próximo a Rodovia RJ-145, Bairro Jardim Valença, no Distrito Sede do nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a fixação de placa indicativa no local, em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva

PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler

VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira

1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal